

**REFORMA TRIBUTÁRIA
OCASIONA AUMENTO
DE DOAÇÕES EM VIDA
PARA HERDEIROS**

MESQUITA
ORTIZ
ADVOCADOS

A TRAMITAÇÃO DA REFORMA
TRIBUTÁRIA NO SENADO
TEM MOTIVADO FAMÍLIAS
BRASILEIRAS A REALIZAREM
DOAÇÕES DE BENS EM VIDA
A SEUS HERDEIROS, COMO
**FORMA DE SE EVITAR A POSSÍVEL
INCIDÊNCIA DE
IMPOSTOS PROGRESSIVOS.**

COMO FUNCIONARÁ A ALÍQUOTA PROGRESSIVA?

ATUALMENTE, OS ESTADOS POSSUEM ALÍQUOTAS FIXAS DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCMD). EM SÃO PAULO, POR EXEMPLO, A ALÍQUOTA É DE 4%. CASO O PROJETO SEJA APROVADO, A ALÍQUOTA PROGRESSIVA TERÁ UM MÍNIMO E UM MÁXIMO, VARIANDO DE ACORDO COM O VALOR DO BEM HERDADO OU DOADO.

COMO REALIZAR A DOAÇÃO DE BENS EM VIDA?

ESSA DOAÇÃO PODE SER REALIZADA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA POR ESCRITURA EM CARTÓRIO DE NOTAS, COM O AUXÍLIO DE UM ADVOGADO TRIBUTARISTA. ESSA MODALIDADE PODE SER UTILIZADA TANTO PARA IMÓVEIS QUANTO PARA VEÍCULOS E VALORES EM DINHEIRO.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE CASO O RECEPTOR DO BEM SEJA INADIMPLENTE, A TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO PODERÁ ACARRETAR SUA PERDA.

MESQUITA
ORTIZ
ADVOCADOS